



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG  
CEP: 35930-198 - Telefax (0xx) 31 3851-1770  
camunijm@robynet.com.br



## RESOLUÇÃO Nº 363/2000

**“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de João Monlevade, relativas ao exercício de 1998”**

A Câmara Municipal de João Monlevade, por seus Membros, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de João Monlevade, exercício de 1998, que receberam parecer prévio, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela aprovação, de acordo com o processo nº 605.336.

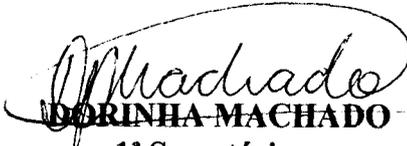
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 13 de dezembro de 2000

  
**DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 14 dias do mês de dezembro de 2000.

  
**DORINHA MACHADO**  
1ª Secretária

